

DECRETO Nº 5798/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

FIXA O VALOR DO VRM PARA O
EXERCÍCIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2342/2001 e alterações), decreta:

Art. 1º É fixado o valor do VRM - Valor de Referência Municipal para o exercício de **2018** em **R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2018**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de dezembro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-12-2017 a 08-01-2018